



# Prefeitura de Timbó

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE AOS TITULARES DE DADOS

O Município de Timbó, em cumprimento ao estabelecido no artigo 48 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, vem a público informar que, em 24 de outubro de 2024, foi reportado um incidente de segurança decorrente de possível vazamento de dados no dia 02/10/2024, afetando servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorando nº 002/2024 e Ouvidoria nº 312/2024.

O Município, tão logo soube do incidente, buscou coletar evidências através da Assessoria de Fluxo de Processo e Análise de Sistemas, que nos enviou arquivos confirmando a geração de relatórios emitidos nesse período através de Planilha contendo nome do usuário e data em que o relatório foi emitido, sendo este com dados como nome, e-mail e telefone de vários servidores do centro de custo classificação 11 - Educação.

Após conhecimento, em 05/11/2024, a Controladoria notificou a Secretária da Fazenda e Administração para que demais procedimentos internos sejam adotados, na forma da legislação vigente.

Assim, em cumprimento ao disposto no artigo 48, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, este Município torna público o incidente ocorrido por meio deste instrumento, cuja divulgação se dará no/a: Portal da Transparência; Portal da Lei de Acesso à Informação; Portal do Cidadão; Página destinada à LGPD, sendo todas as anteriores localizadas no sítio oficial deste Órgão; além do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

Ainda, preocupados em garantir a segurança dos dados pessoais sob sua responsabilidade, temos realizado diversas ações para evitar que incidentes de segurança envolvendo dados pessoais ocorram no âmbito desta municipalidade, dentre elas:

1. Publicação da Portaria nº 1640, de 14 de julho de 2023, que institui e nomeia o Comitê Interdisciplinar de Proteção de Dados Pessoais e a Equipe de Proteção de Dados Pessoais, com o objetivo de implementar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Timbó, e dá outras providências;
2. Publicação da Portaria nº 1641, de 14 de julho de 2023, que designa Encarregado de Proteção de Dados Pessoais no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Timbó, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências.
3. Publicação do Decreto nº 6934, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Timbó, e dá outras providências.
4. Publicação do Decreto nº 6935, de 26 de julho de 2023, que institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Timbó, e dá outras providências.



## Prefeitura de Timbó

5. Disponibilização do serviço: <https://timbo.atende.net/autoatendimento/servicos/requisicao-de-acesso-a-dados/detalhar/1>;
6. Disponibilização do serviço: <https://timbo.atende.net/autoatendimento/servicos/tratamento-de-dados-pessoais/detalhar/1>;
7. Inserção de botão em destaque no sítio oficial;
8. Disponibilização das informações sobre a LGPD no *link*: <https://timbo.atende.net/transparencia/item/lei-geral-de-protECAo-de-dados-lgpd>;
9. Disponibilização das informações sobre a LGPD no *link*: <https://timbo.atende.net/cidadao/pagina/igpd>;
10. Criação de e-mail específico: [lgpd@timbo.sc.gov.br](mailto:lgpd@timbo.sc.gov.br);
11. Orientação na produção de documentos pelas diversas unidades administrativas;
12. Realização de diversos ajustes de sistemas;
13. Reuniões periódicas com o Comitê Interdisciplinar de Proteção de Dados Pessoais;
14. Cadastro na ANPD.

Desse modo, verifica-se que a municipalidade não mediu esforços no sentido de capacitar seus servidores e melhorar a implementação e estruturação da unidade frente à LGPD, fazendo um trabalho constante na prevenção de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, apoiando-se na edição dos instrumentos legais; na elaboração de documentos e realização de reuniões de alinhamento e conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709, de 2018), para prestar auxílio a todas as ações que envolvem tratamento de dados pessoais.

Timbó, 05 de novembro de 2024.

**Jorge Augusto Kruger**  
Prefeito de Timbó/SC

**Christiane Martina Pellin Fiamoncini**  
Assessora Institucional de  
Controladoria

**Graciela Inês Uber Gomes**  
Encarregada de Dados